



PORTARIA Nº 43.378/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XLII, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 113, da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 867 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida ao funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, licença pra frequentar Curso de Doutorado em Direito na Universidade Federal do Paraná, sem vencimentos, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
JORDAO VIOLIN	10205	14/03/17	05/08/19	PGM

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO